



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Av. Enéas Viana de Araújo – Centro – CEP: 63.400-000

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO II

Ressarcimento de despesas pessoais (alimentação e transporte) por turma/mês, podendo o mediador ou facilitador atuar em mais de uma turma, não excedendo o limite de 10 (dez) turmas, conforme valores descritos na tabela abaixo:

- Os mediadores receberão bolsas no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), por mês e por turma de acompanhamento pedagógico, para escolas urbanas com carga horária complementar de 15 (quinze) horas;
- Os facilitadores receberão bolsas no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais) por mês, por turma das atividades de livre escolha da escola, para escolas urbanas com carga horária complementar de 15 (quinze) horas;
- Para as escolas rurais o valor do ressarcimento por turma será 50% maior do que o definido para escolas urbanas. O ressarcimento será efetuado ao Mediador de Aprendizagem e ao Facilitador mediante apresentação de relatório de atividades diárias, frequências diárias dos alunos e recibo mensal de atividades desenvolvidas.

ITEM	OFICINA	VALOR ZONA UBARNA POR TURMA R\$	VALOR ZONA RURAL POR TURMA R\$
01	PORTUGUÊS (15H)	150,00	225,00
02	MATEMÁTICA (15H)	150,00	225,00
03	OFICINA COMPLEMENTAR (15H)	80,00	120,00